

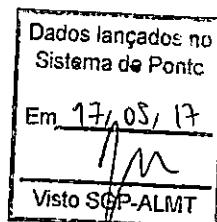
PORTARIA MD Nº 126/2017

Publicado no D.O.E. ALMT
de 25/04/2017
Juiz de
Servidor

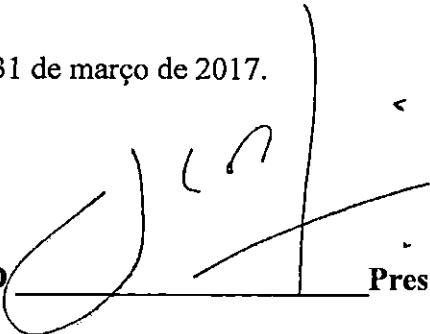
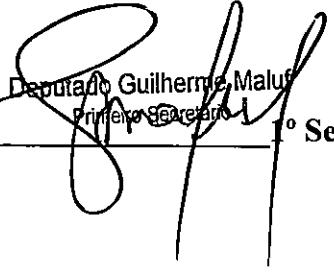
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora EVANILSE AUXILIADORA DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula nº 22494, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 25/03/2017 a 23/04/2017, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 039/2017, de 29/03/2017, do ISSSPL, e Protocolo nº 014.139/2017, de 31/03/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 31 de março de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO  PresidenteDep. GUILHERME MALUF  1º Secretário

Dados lançados na vida funcional
EM: 18/05/2017

Visto SGP/ALMT